



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

312  
**PROJETO DE LEI Nº DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

(de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima e Joseni Ribeiro Barbosa)

Dispõe sobre a mudança da nomenclatura de “A Casa do Artesão” para “Ursula Adair Depetris”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica determinada a mudança da nomenclatura de “A Casa do Artesão” para “Ursula Adair Depetris”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ministro Mário Guimarães,  
em 10 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA**

Vereador

**JOSENI RIBEIRO BARBOSA**

Vereadora

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE APIAÍ / SP**

CNPJ 50.784.248/0001-69

Data 12 / Agosto / 2022

Nº Port 50

Responsável Rendy & Silva



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste projeto de lei é modificar a nomenclatura de “A Casa do Artesão” para “Ursula Adair Depetris” como forma de homenagem por todos os serviços prestados por ela.

Ursula Adair Depetris, natural de Campina Grande-PR, veio para Apiaí em 1975, sempre criativa e com espírito de empreendedora. Foi proprietária do Bar Estrela, onde era vendido o famoso pastel de farinha de milho e seus bolos. Desde a época em que morava em Ribeira, sempre dedicou sua vida ao artesanato, ministrando oficinas e cursos para quem tivesse interesse em aprender.

Por seus trabalhos dedicados a área Social e Cultural, Dona Ursula recebeu um título do Governo do Estado de São Paulo, governado por Mario Covas, entregue pela primeira-dama do Estado.

Infelizmente, veio a falecer no dia 19 de julho de 2022, motivo pelo qual, por toda a ajuda para a cidade, este projeto de lei está sendo apresentado.

A Casa do Artesão, situado à Praça Jonas Dias Batista, nº. 9, no centro da cidade, é um dos lugares mais importantes a serem visitados em Apiaí, tanto pelo interesse histórico, quanto pelos atrativos artísticos.

Por se adequar às atividades que eram exercidas com tanto fervor pela sra. Ursula, a mudança de seu nome se torna o objetivo para a apresentação deste projeto de lei para que seja acolhido pelos demais vereadores.

Com a devida estima, levanto meus votos de apreço e consideração para o trâmite do projeto de lei.

Palácio Ministro Mário Guimarães,

em 10 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA**

Vereador

**JOSENI RIBEIRO BARBOSA**

Vereadora



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **HOMENAGEM DA CAMARA MUNICIPAL DE APIAÍ**

#### ***"HOMENAGEADA: SRª URSULA ADAIR DEPÉTRIS"***

Ursula Adair Depétris, natural de Campina Grande/PR, foi casada com o Sr. Antônio Ribeiro (Toquinho). Dessa união vieram os filhos Rosana, Paulo, Rose, Alta, Fabiola e João sendo esses dois últimos já falecidos.

Dona Ursula veio para Apiaí em 1975, sempre criativa e com espírito empreendedor. Foi Proprietária do Bar Estrela, onde se vênia o famoso pastel de farinha de milho e bolos deliciosos. Desde a época que morava em Ribeira, sempre dedicou sua vida ao artesanato, ministrando oficinas e cursos para quem tivesse interesse em aprender.

Nesta época muitos artesões se destacaram e ganharam dinheiro com a exposição e vendas realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Apiaí e SUTACO. Nesta época também foi desenvolvido ao seu comando um trabalho com crianças chamado "FONTE DA VIDA", que chegou a ser apresentado em várias cidades, mostrando a Dança do Barro, e o Coral das crianças que também foi idealizado por Ela.

Realizou várias oficinas para ensinar e divulgar o artesanato de Apiaí.

Por seus trabalhos dedicados a área Social e Cultural Dona Ursula recebeu um título do Governo do Estado de São Paulo – Governados Mario Covas, entregue pela primeira Dama do estado.

É o que temos de herança dessa mulher que tanto trabalhou para divulgar o artesanato de Apiaí.

**"Palácio Ministro Mário Guimarães",  
Apiaí/SP, 09 de junho de 2022.**



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**LEI MUNICIPAL Nº 235 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a mudança de nomenclatura da ‘A Casa do Artesão’ para Casa do Artesão Ursula Adair Depétris.”**

**PUBLICAÇÃO**

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí Tem* Edição de 03/12/22 página 9B

Secretaria de Administração PMA

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1º:** Fica determinada a mudança da nomenclatura de “A Casa do Artesão” para “Casa do Artesão Ursula Adair Depétris”.

**Artigo 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,**

**Apiaí - SP, 22 de novembro de 2022.**

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**  
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 312 de 10 de agosto de 2022, de autoria dos Vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Joseni Ribeiro Barbosa.